



## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 49, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 9,  
de 2024.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 2024, que *ratifica Atos da Comissão Diretora editados na forma do § 1º do art. 1º do Regulamento Administrativo do Senado Federal*.

Senado Federal, em 8 de maio de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9430988031>

## ANEXO DO PARECER Nº 49, DE 2024 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 9,  
de 2024.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,  
\_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art.  
48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a  
seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 2024

Ratifica atos da Comissão Diretora editados  
na forma do § 1º do art. 1º do Regulamento  
Administrativo do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** São ratificados os seguintes Atos da Comissão Diretora, editados na forma do § 1º do art. 1º do Regulamento Administrativo do Senado Federal:

- I – nº 12, de 14 de novembro de 2022;
- II – nº 14, de 28 de novembro de 2022;
- III – nº 7, de 10 de outubro de 2023;
- IV – nº 12, de 10 de outubro de 2023;
- V – nº 13, de 10 de outubro de 2023;
- VI – nº 14, de 10 de outubro de 2023;
- VII – nº 15, de 10 de outubro de 2023;
- VIII – nº 17, de 10 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9430988031>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

**P.S 49/2024 - PLEN**

Assinam eletronicamente o documento SF240552483307, em ordem cronológica:

1. Sen. Styvenson Valentim
2. Sen. Weverton
3. Sen. Chico Rodrigues
4. Sen. Mecias de Jesus
5. Sen. Veneziano Vital do Rêgo